

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 035/18, de 04 de Maio de 2018.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**AUTORIZA A INSCRIÇÃO DA“  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE  
VICTOR GRAEFF” NO CNPJ – CADASTRO  
NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DA  
SECRETARIA DA FAZENDA DO BRASIL, E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar a inscrição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Victor Graeff RS, no CNPJ - CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO BRASIL.**

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos três dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito.**

**CLAUDIO AFONSO ALFLEN  
Prefeito Municipal**

**Projeto de Lei nº 035/2018.**

**Regime: Ordinário**

**Exposição de motivos:**

Prezados Vereadores e Vereadora:

Tem como objetivo primordial o Projeto de Lei, a finalidade específica de solicitar ao Poder Legislativo Municipal autorização para solicitação junto a Receita Federal para encaminhar o processo de solicitação de abertura de CNPJ específico para a Secretaria da Educação, para receber recursos financeiros vinculados na área educacional.

Diante dessas premissas, nada mais justo que solicitar ao Poder Legislativo, a especial atenção quanto ao Projeto Lei hora em análise, e que o mesmo venha a receber o apoio unânime dessa casa de Leis, para que assim possamos cumprir a LRF e os ditames da Lei Orçamentária Anual.

**Victor Graeff/RS; em 04 de Maio de 2018.**

**CLÁUDIO AFONSO ALFLEN**

**Prefeito Municipal**